



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO - TURMA 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM / ICA / UFC) recebeu o recurso impetrado pela candidatura de número de **inscrição 133862** referente à **Etapa de Avaliação dos Projetos de Pesquisa** do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Comunicação – Turma 2026.1, e encaminhou a documentação para a Banca Avaliadora da Seleção, que analisou a solicitação do(a) candidato(a) e redigiu o seguinte parecer:

Em resposta ao recurso impetrado pela pessoa candidata de **inscrição número 133862**, cujo projeto intitula-se **“Entre Calhas e Lápides: A Morte como Recurso Narrativo nas Histórias em Quadrinhos”**, a comissão de avaliação tem as seguintes considerações.

O recurso impetrado pela pessoa proponente não solicita objetivamente a revisão da nota recebida nesta etapa do processo de seleção. Segundo o texto do recurso, a pessoa assume os equívocos cometidos ao *“enviar o projeto sem as referências e notas de rodapé corrigidas. Gostaria de manifestar em canal oficial minhas sinceras desculpas pelo ocorrido e esclarecer que esta conduta não está alinhada ao que prezo enquanto estudante e profissional.”* A pessoa complementa, ainda, que não atentou *“a correção das referências em formato ABNT que deleguei revisão de inteligência artificial. Meu desleixo findou em notas de rodapé erradas, diferentes das que gostaria e algumas referências incorretas. Vale a pena ressaltar que este foi o único uso desta ferramenta, uma vez que escrever é algo que amo e minha profissão que tanto respeito.”* Portanto, a comissão de avaliação considera que não há necessidade de uma resposta formal ao recurso, já que a pessoa proponente identificou previamente os próprios equívocos. Diante disso, a comissão deseja que a pessoa proponente tenha mais cuidado ao escrever um projeto de pesquisa, e use com bastante cautela as ferramentas que a Inteligência Artificial tem a oferecer.

Sendo assim, a Banca INDEFERE o recurso e RATIFICA o resultado anterior.

Fortaleza, 14 de outubro de 2025

Prof^a. Dr^a. Helena Martins do Rêgo Barreto

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação

PPGCOM | ICA | UFC



Coordenação do Programa de Pós Graduação em Comunicação - UFC
Instituto de Cultura e Arte - ICA
Av. Mister Hull, s/n - Térreo - Campus do Pici - Fortaleza - Ceará Cep: 60.440-554
secretaria.ppgcom@ufc.br

